



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

Ata da 6ª (sexta) sessão ordinária do primeiro ano da oitava legislatura da Câmara Municipal de vereadores do Município de São Miguel do Gostoso-RN na presidência do excelentíssimo senhor presidente interino, vereador Luís Ribeiro da Silva Neto.

Ao 10 (décimo) dia do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte um) às 14:00 horas teve início a 6ª (sexta) sessão ordinária do primeiro ano da oitava legislatura da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, na presidência do excelentíssimo senhor Luís Ribeiro da Silva Neto presidente em exercício, que declarou aberta a sessão sobre a proteção de Deus e em nome do povo de São Miguel do Gostoso. Solicitou que o primeiro secretário vereador Evandro conferisse a presença dos nobres Vereadores, o mesmo declarou todos presentes com exceção do vereador Azenate Câmara e Ednaldo Coutinho que justificaram suas ausências, pediu que o vereador Evandro fizesse a leitura das sagradas escrituras e que o vereador Alberto Charles fizesse a oração do pai nosso. **O presidente Luís Ribeiro** saudou a plenária e a todos presentes, fez a leitura das atas da 3ª e 4ª sessões ordinárias anteriores, após a leitura passou as atas para votação, os vereadores presentes a provaram as atas. Em continuidade passou a palavra aos vereadores para os mesmos fazerem suas saudações e informes iniciais. **O vereador Evandro** saudou a mesa em nome do presidente Luís Ribeiro e a todos presentes, questionou o andamento do pedido de iluminação pública, pois há muitos munícipes com problemas na iluminação pública, principalmente na comunidade paraíso, pede providência. Disse que faz 10 dias que um paciente foi ao hospital e não tinha médico para fazer o atendimento dos pacientes, pede que o presidente busque respostas sobre este assunto, pois não pode faltar médico na urgência. Pediu que seja feito o serviço de recuperação das estradas vicinais, principalmente na estrada que liga São Miguel do Gostoso à Serra Verde. **O vereador Adeilton Bezerra** saudou a mesa em nome do presidente Luís Ribeiro e a plenária em nome de Erivan, disse que seus informes são poucos tinha alguns requerimentos, mas Daiane na correria acabou esquecendo, também teve as reuniões da comissão, vai ficar para a próxima semana. Pede que o senhor presidente ceda espaço para o Dr. João Melo, que gostaria de falar sobre o projeto da guarda municipal e o senhor Erivan, que gostaria de fazer explanação sobre o projeto que está na pauta. **O vereador Alberto Charles** saudou a mesa em nome do presidente em exercício Luís Neto e a todos presentes, desejou melhoras aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

vereadores Azenate e Ednaldo, relatou que suas reivindicações são às mesmas do vereador Evandro, disse que vai fazer as solicitações no setor, na secretaria de obras, pois sabemos da necessidade das comunidades, a falta de luz traz muitos problemas, pois a falta de luz causa medo e insegurança, pede que a secretaria dê um esclarecimento a esta casa, para que possamos dar informações boas as pessoas, sobre o motivo que estes problemas não estão sendo resolvidos e sabemos das contribuições destas pessoas em suas contas de luz, pagam seus impostos e tem seus direitos. Sobre as estradas vicinais, sabemos que o serviço é executado e com o tráfego de veículos e as chuvas, acabam prejudicando as estradas, pois sabemos que as mesmas são de terra, mas o serviço está sendo feito. Disse que é uma pena, pois estamos chegando ao meio do ano e as chuvas estão escassas, mesmo o serviço sendo executado. **O presidente Luís Neto** perguntou aos vereadores se concordam em ceder o espaço para o Erivan e Dr. João Melo, os vereadores concordaram em ceder o espaço para os esclarecimentos dos senhores. O presidente explicou ao vereador Adeilton que não há projeto em relação a insalubridade dos 40% para os profissionais de saúde e sim, um requerimento que já foi enviado para a prefeitura. **O vereador Alberto Charles** explicou que a situação da saúde, não existe projeto de lei por que a lei já existe constituída, a lei federal já dar direito direto sem precisar de projeto de lei, o que tem que ser feito é fazer a lei funcionar durante este período, o município já está pagando 20% e falta 20% para completar os 40%, temos que perguntar porque os valores ainda não estão sendo pagos, porque se existe lei, tem recursos para pagar, pede que os secretários venham a esta casa, esclarecer por que os valores não estão sendo pagos. **O presidente Luís Ribeiro** disse que vai solicitar a presença do secretário de obras e o secretário de saúde para prestarem esclarecimento de suas pastas e evitar que estes assuntos, sejam repetidos todas as semanas. **O vereador José Maria** saudou a mesa em nome do presidente inteirinho Luís Ribeiro e saudou Erivan e Dr. João Melo. Pediu pela recuperação dos vereadores Azenate e Ednaldo. Parabenizou todas as mães pelo seu dia, deixou os pêsames aos familiares de Ana Lilia que Deus possa dar conforto a toda família. Desejou os pêsames a todas famílias das pessoas que perderam seus entes queridos em decorrência do vírus. Parabenizou o presidente interino Luís Ribeiro, pela condução dos trabalhos. Em continuidade o presidente cedeu o espaço para o enfermeiro Erivan, para fazer uma explanação sobre o adicional de insalubridade de 40%. **O enfermeiro Erivan** saudou a mesa em nome do presidente a plenária e a todos presentes, disse que foi muito oportuno o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

espaço para esclarecer a situação da insalubridade, relatou que protocolou um documento com o conselho de saúde na prefeitura, e irá entregar ao presidente, é sobre o adicional de insalubridade, a lei 192 trabalhista já existe, é federal e com 492 do ministério do trabalho que concorda com este adicional, isso é a lei. O que os profissionais estão reivindicando, é que possamos contar com o apoio dos senhores vereadores no sentido de estamos buscando juntos, este adicional que já existe, o vereador Alberto Charles colocou muito bem quando disse que, a lei já existe e ela corresponde a 20% de insalubridade que já é pago para os profissionais de saúde, o laboratório é a área insalubre pois estes profissionais, ficam muito expostos pois estão em contato com fezes, urinas, sangue, entre outros, por isso o adicional de insalubridade destes profissionais corresponde a 40% de insalubridade, o que nos traz a esta casa neste momento, é justamente este processo da pandemia e o risco em relação a contaminação com os pacientes, aumentou em 100%, é eminente o risco dos profissionais 24 nos plantões. E quando saímos dos plantões, somos hostilizados, as pessoas têm medo dos profissionais, a própria família tem medo de se contaminar pois o vírus ainda pode estar presente nos profissionais de saúde, isso gera um desgaste grande. Pediu que seja reconhecido o trabalho destes profissionais, e que neste momento seja pago os 20% de insalubridade e totalizar 40% de insalubridade, enquanto durar este período de pandemia, solicita que a gestão faça a avaliação para encontrar uma melhor maneira de pagar os profissionais de saúde. Agradeceu a oportunidade de esclarecer a situação dos profissionais de saúde. **O vereador Alberto Charles** que o esclarecimento do enfermeiro Erivan, é um legado para esta casa, por que quando se fala em saúde, se fala em um contexto geral, quando se fala em eminência, em situação de vulnerabilidade, as pessoas não consideram, disse não saber se houve na secretaria uma conversa desse nível com o conselho de saúde e o secretário de saúde deste município, que é de onde deveria partir tudo, por que é muito fácil falar que é da área da saúde e dizer quer quero os 40% de insalubridade, difícil é estar na porta esperando o paciente chegar com a situação de vírus, é fácil dizer que quer os 40%, mas não quer está na linha de frente totalmente exposto, isso precisa acabar pois conhece muito Erivan e muitos que estão na linha de frente, e concorda que os profissionais que realmente está na linha de frente recebam, e não concorda que outras pessoas que não estão expostas recebam, é preciso ter uma seleção para a gestão ter controle da situação para pagar os profissionais que realmente estão expostos. Saber quem são os profissionais de plantão de urgência e emergência, para vim a esta casa ajudar a categoria da saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

a receber a insalubridade dos 40% e devemos distinguir quem é técnico, enfermeiro, entre outras categorias que tem direito, e pode ser feito um projeto de lei com o contingente de profissionais que tem direito a realmente receber estes 40%, e tem certeza que esta casa vai aprovar. Disse que é muito justo esta casa convidar o conselho de saúde e o secretário para chegarmos a um consenso. **O enfermeiro Erivan** disse que em anexo aos documentos, tem a escala e a carga horaria dos funcionários do plantão da urgência e emergência. **O vereador José Maria** disse que concorda com o vereador Alberto Charles, pois já faz mais de um ano que esta situação vem se arrastando e fica pensando na dificuldade, porque se a categoria de profissionais de saúde e conselho chegassem junto da gestão e o secretário, hoje esta situação não estaria se arrastando e o problema já teria sido resolvido, com a explanação de Erivan, tiramos as dúvidas e tivemos um entendimento melhor da situação. Falou que a um tempo atrás, com a situação do Tourinho chegou um ofício e é difícil chegar um funcionário cedo aqui, e de 7:30 tinham três advogados para dizer como ia ser feito o processo do Tourinho, por que tinham interesse, quando se tem interesse, se resolve o problema e acha que o problema da saúde já deveria ter sido resolvido, disse que no seu entendimento, há muita enrolação da parte do senhor prefeito, por que assessor acredita que não falte, e se ele não tem resposta para dar é por que ele não está querendo ter boa vontade de resolver o problema, por que esta casa, está aqui para sentar e resolver qualquer problema que chegue ao nosso conhecimento, é o nosso papel e nosso compromisso, pois precisando dar uma resposta para a categoria da saúde e se for necessário uma reunião amanhã, esta ai os funcionários que não medem esforços para que a coisa aconteça. **O vereador Alberto Charles** disse ao vereador José Maria que para ter ideia, até este presente momento que Erivan está aqui, é que nós estamos sabendo como pode ser diagnosticado o problema, até sexta feira passada o que estava em meu entendimento era que a lei dava 40%, e o município não estava pagando, e na expressão da fala do presidente Luís Ribeiro, falta pagar 40% para todos os profissionais de saúde, quando Erivan traz a realidade da versão verídica dos fatos, é que começamos a entender como está sendo, existe na lei que rege este país a % de 10, 20 e de 40%, nenhum funcionário da saúde chegou a esta casa com essa preposição que Erivan trouxe agora e na verdade, o que foi colocado é um anseio dos servidores do quadro da saúde, e esta casa vai ajudar e fazer com que se resolva esta situação. Questionou por que o secretário não chegou a esta casa, é por que os 20% está sendo pago, mas precisamos chegar a um consenso, é um direito mas do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

que justo, Erivan é coerente em sua reivindicação. **O presidente em exercício Luís Ribeiro** parabenizou Erivan por sua explanação sobre os 40% de insalubridade, disse que é uma causa que os vereadores estão abraçando e está casa, irá abraçar todas as categorias e munícipes que estiverem precisando de ajuda ou esclarecimento. Esperamos que o município possa se colocar e encontrar uma solução para os problemas. Em continuidade passou a leitura dos projetos e requerimentos da ordem do dia. Projeto de lei para apresentação, Projeto de lei nº 004/2021, de 03 de maio do poder legislativo municipal, dispõe sobre a inclusão dos trabalhadores da educação, tanto da rede pública municipal de educação quanto os das escolas privadas, entre os grupos prioritários a serem contemplados pelo programa emergencial de vacinação para imunização, combate e erradicação do vírus COVID-19, em todo território do município de São Miguel do gostoso/RN, e dar outras providências. Balanço anual de 2020 da prefeitura municipal de São Miguel do Gostoso/RN para apresentação. Projeto para aprovação – projeto de lei nº 070/2021, do poder legislativo municipal, dispõe sobre "Nominação das ruas da área urbana do município de São Miguel do Gostoso" e dar outras providências. Em continuidade, o presidente Luís Ribeiro explicou que o projeto de lei nº 001/2021, do poder legislativo municipal, dispõe sobre a criação da escola municipal de formação de condutores de veículos automotores do município de São Miguel do Gostoso e dar outras providências. E o projeto 005/2021, do poder legislativo municipal, reconhece como atividades essenciais, todo e qualquer ato culto religioso, suas Igrejas e templos, no âmbito do município de São Miguel do gostoso/RN. de autoria do vereador Azenate, será apresentado na próxima sessão pois o mesmo não se encontra, e o projeto de lei nº 071/2021 não irá passar hoje, pois se encontra pendente de parecer e o relator do projeto, encontra-se enfermo, o referido projeto passará por adequações e voltará para pauta na próxima sessão, assim como os requerimentos 006/2021 de autoria do vereador Ednaldo Coutinho Vital – Requer nos termos regimentais ao executivo municipal, que construa paradas de ônibus nas principais ruas da cidade de São Miguel do Gostoso/RN, Rua dos Dourados, Avenida dos Arrecifes, Agreste, Centro da cidade e no Bairro do Maceió. Requerimento nº 007/2021 de autoria do vereador Ednaldo Coutinho Vital – Requer nos termos regimentais ao executivo municipal, que coloque placas nominas em todas as ruas da cidade de São Miguel do gostoso/RN. **O vereador Evandro** disse que criou este projeto, pensando na importância da imunização desta categoria para que ela possa voltar aos trabalhos, com mais segurança. **O presidente Luís Ribeiro** parabenizou



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.641.583/0001-00

o vereador Evandro pela iniciativa com a categoria, mas disse que alguns profissionais da educação, já estão sendo testados e crer que alguns já estão sendo imunizados, para que logo passam trabalhar com tranquilidade e segurança. Sobre o projeto de lei nº 003/2021, do poder legislativo, dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras Providências. **O vereador Alberto Charles** disse que os projetos em pauta, precisam ter a posição da comissão sobre o relator e a maioria dos projetos não está com a comissão, está com o relator e o mesmo tem que dar o parecer, todos os projetos foram votados pela comissão, mas a definição final é com o relator. Mas o presidente disse que o projeto está na casa junto com o parecer da comissão e em seguida, cedeu o espaço para Dr. João Melo fazer sua explanação sobre o projeto 003/2021. **Dr. João Melo** parabenizou a casa pela democracia e discursões dos projetos. Relatou que é especialista em segurança pública, trânsito e transporte, já participou de várias comissões de Guarda Municipal. Disse que a Guarda Municipal do Brasil, foi criada em 1987 com o então presidente Jânio Quadros, prefeito de São Paulo, que trouxe este modelo da Inglaterra e transformou o que é a Guarda Municipal até 2014, quando a presidente Dilma sancionou a lei que rege até hoje. Relatou que leu o projeto do presidente em exercício e gostaria de discutir algumas coisas que faltaram por parte da redação, conforme prever a lei, desde 2016, o supremo tribunal federal transformou em uma situação pacífica, o porte de arma de fogo para os Guardas Municipais, por que muitas das guardas estão com payse, arma de choque elétrico não letal, porém o Guarda Municipal andando pelas ruas, o ladrão não diferencia, então vários organismos em 2016, solicitaram ao STF, que fizesse uma sumula vinculante para que o Guarda Municipal, tenha direito ao porte de arma de fogo, porém, no artigo sétimo ouve uma diferença que vossa excelência coloca na parte de funcionamento da Guarda, 24 por 72 não é aconselhável devido a insalubridade, é aconselhável que no projeto tenha 12 por 36, como é a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, desse modo, fica mais fácil pois o quadro é pequeno. Vossa excelência coloca em seu projeto, que se inicie com 14 pessoas, então se o senhor presidente colocar 24 por 72, fica exaustivo o quadro funcional, para este quadro que vossa excelência coloca, é para 50 homens, o pedido é que vossa excelência faça uma ratificação no parágrafo primeiro do artigo sétimo, deveria estar inclusa a lei para o concurso público, por que esta lei de 2014, permite o processo seletivo para a primeira instituição da guarda e escolher os 14 membros, pediu para que o presidente em exercício faça uma ratificação, na parte da seleção é feita pelo chefe do executivo e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

coloque que o processo seletivo seja feito por processo seletivo, onde os mesmos deverão passar por treinamento, curso e formação. Geralmente a Guarda Municipal se faz o preparo para o processo seletivo, junto com a polícia militar ou SESC ou SENAI, para que possam fazer as provas de aptidão, corrida, nado e esforço físico. Pede que vossa excelência coloque o chefe da guarda, um civil formado em bacharel em direito ou tecnólogo em segurança pública, que dá qualificação para ser primeiro comandante da guarda, depois disso passados 4 anos, os próprios membros por formação pessoal, vão atingir o grau para poder exercerem esta função. No projeto, vossa excelência coloca pistola taysse, mas o senhor esqueceu de colocar pistola de fogo, pois a arma de fogo é necessária para ser equipamento da Guarda Municipal e este equipamento, é comprado pela municipalidade como ficou, e como a lei permite o Guarda Municipal pode usar a arma de fogo e a arma pessoal do guarda não pode ser usada em serviço, por que se eventualmente houver algum confronto com arma de fogo, a arma tem que ser da municipalidade. Como também, incluir o colete que também é um equipamento da Guarda Municipal, disse que não é contra a aprovação da guarda, está presente como consultor, para auxiliar esta mesa a reformular e após a sanção do projeto, ele deve voltar para esta casa para ser votado o estatuto da Guarda Municipal de São Miguel do Gostoso, o regimento interno e o quadro de cargos, carreira e salários. A ter classificação de Guarda Municipal, urbana, ambiental e rural que depois o prefeito poderá classificar. **O presidente Luís Ribeiro** agradeceu a explanação de Dr. João Melo, porém disse que o projeto de lei passou pelas comissões, se os vereadores da comissão quiserem pedir vista, mas foi incluído pistolas taysse, opção de armas de fogo fica a critério do prefeito no momento que ele for criar cargos, pois este ano não podemos criar cargos, por isso é apenas um projeto para que o gestor fique amparado o projeto futuramente, temos uma cidade pequena economicamente, já existe uma dificuldade, então não podemos criar um projeto aumentando a oneração de gastos e ficar inviável a sanção do prefeito ao projeto. **O vereador Alberto Charles** disse que como presidente desta comissão, pedi vista no projeto 003/2021 da Guarda Municipal, a partir de uma votação externa a lei não é o prefeito que decide não, ele vai exercer a lei que a plenária votou, é muito difícil agente elaborar um projeto de lei por que na cabeça de um da gente, pode ser quatro linhas em um papel, mas vamos saber quais os danos que aquelas folhas podem causar votadas por 9 pessoas. Pediu perdão a comunidade de São Miguel do Gostoso, por ser presidente desta comissão e em um simples momento de 5 minutos, iria tirar uma situação de uma lei futura para o resto



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

da vida e ter que revogar ela de novo. Parabenizou Dr. João Melo por ter vindo, pelo nível de conhecimento dentro do assunto pautado, da mesma forma que Luís Ribeiro tem a vontade que esta lei seja votada e aconteça, vai acontecer por que a casa pretende votar e em um futuro, vai estar pautado no concurso público, mas irá pedir vista, para sentamos e analisamos junto a comissão e Dr. João Melo e o senhor que é autor do projeto. Pessoas como seu Otoniel, Erivan e Dr. João Melo é quem vão dar as diretrizes, não é estarmos na rua ouvindo como é a Câmara Municipal e sim, buscar esclarecimentos para melhorias de nossa cidade para que possamos fazer a coisa certa. **O presidente interino Luís Ribeiro** disse que temos que ser humildes sobre as opiniões, informou que este projeto foi passado por dois advogados, não foi uma decisão só do mesmo. Esclareceu ao Dr. João Melo que foi cedido seu tempo, agradece o posicionamento, mas vai seguir com os trabalhos da casa, em outra oportunidade se o senhor puder se escrever, estará aberto o seu espaço. **O vereador José Maria** disse que este projeto já foi pensado para melhorar a segurança da população de São Miguel do Gostoso, e dá o suporte a polícia militar, mas teve um entrave, por que como seria Guarda Municipal, teria que ter concurso público, por que não poderia pegar uma pessoa de um contrato e exercer esta função. Disse que é a primeira vez que ver uma ata e um parecer desta forma, lamenta mas nesta ata, não se sabe quem votou contra e quem votou a favor do projeto, esta ata dar a entender, que alguém digitou na reunião e foi assinada pela comissão, o parecer esta da mesma forma, se alguém ler não dar para entender que é uma ata e um parecer, é por isso que, quando o mesmo era dessa comissão, já parava o projeto enquanto não tiver o entendimento. **O presidente interino Luís Ribeiro** disse que, como o presidente da comissão pediu vista do projeto, cabe a mim voltar o projeto para as comissões, para que seja analisado novamente e quando o projeto estiver pronto, voltará para a plenária para ser votado. Agradece a preocupação de cada um é o dever da casa analisar da forma que entende, aprovar ou não aprovar este é um adiamento natura da casa. Em continuidade passou o projeto nº 070/21 do poder executivo municipal, que dispõe sobre "Nominação das ruas da área urbana do município de São Miguel do Gostoso e dá outras providencias, para votação. **O vereador Alberto Charles** esclareceu que este projeto, é uma complementação do projeto de lei que já foi votado nesta casa na gestão passada, nomeando estas ruas é uma situação que os munícipes estão passando com a Cosern, que não está ligando a energia das ruas que foram criadas em São Miguel do Gostoso, sem ter o nome aprovado pela casa, é a continuidade como tem duas ruas que hoje vai ficar a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

mercê, avaliamos, a secretaria de obras veio, explicou para a comissão onde era as ruas que estão sendo nomeadas e muitas ruas já existem, muitas delas já tem casas construídas e pessoas se encontram com dificuldades, em trazer energia para suas casas, por que as ruas não foram nomeadas e da mesma forma, o setor já identifique com placas as ruas, tem um requerimento do vereador José Maria, das gestões passadas. **O presidente interino Luís Ribeiro** declara o projeto 070/201 aprovado por unanimidade e passou presidência para o vereador Evandro, para fazer a defesa de seu requerimento. **O presidente Evandro** fez a leitura do Requerimento nº 007 de autoria do vereador Luís Ribeiro da Silva Neto – Requer nós termos regimentais ao executivo municipal, que sejam construídos abrigos rodoviários que atenda a demanda da população do assentamento Antônio Conselheiro, e pediu para o vereador Luís Ribeiro, que faça a defesa de seu requerimento. **O vereador Luís Ribeiro** tendo em vista em dias normais de aulas, faz muitos anos que aqueles alunos, tanto criança como adultos e jovens, que precisam vim para São Miguel do Gostoso e depende do transporte escolar, ficam expostos ao sol, chuva e essa, é a necessidade, que sejam construídos abrigos. Aprovado por unanimidade. **O Vereador Jean Ribeiro** saudou a plenária e a todos presentes, disse não ter muitos informes. **O vereador Neuzivan Clemente** saudou a plenária e a todos presentes, relatou não ter muitos informes e no decorrer da sessão pode interagir, mas, observando que a ordem do dia havia sido superada **o presidente interino Luís Ribeiro** agradeceu a oportunidade e a confiança do presidente Azenate, em ter dado a oportunidade de dirigir hoje os trabalhos desta casa, junto com os vereadores para somar e que respeita a opinião de todos, agradeceu as pessoas que nos acompanham pelas redes sociais. Encerrou a sessão e pediu para que eu, vereador e primeiro secretário Evandro da Silva Menezes, lavrasse a presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e por todos os vereadores presentes.

Plenário da câmara de vereadores de São Miguel do Gostoso Vereador José Ferreira Gomes em 10 de maio de 2021.

Evandro da Silva Menezes

Evandro da Silva Menezes (CPF: 105.281.704-14) 1º secretário

ADEILTON BEZERRA DA SILVA

Adeilton Bezerra da Silva (CPF: 081.400.774-02)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.641.583/0001-00

Alberto Charles Belém da Silva

Alberto Charles Belém da Silva (CPF: 813.973.054-87)

José Maria Bezerra da Silva

José Maria Bezerra da Silva (CPF: 736.863.444-91)

Jean Ribeiro da Silva

Jean Ribeiro da Silva (CPF: 081.073.524-59)

Neuzivan Clemente Ferreira

Neuzivan Clemente Ferreira (CPF: 027.380.854-07)

Luís Ribeiro da Silva

Luís Ribeiro da Silva (CPF: 941.7769.444 87) vice-presidente